MUNICÍPIO DE SUMÉ **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 19 de FEVEREIRO de 2018 pág. 01-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital 20 01/2017 (o cuas rotificaçãos) abeito pelos edital acuados no concurso Público, aberto pelo Edital concurso Público, aberto Público, abert candidatos aprovados e classificados no Concurso Publico, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homolo-gado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Huma-nos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de pu-blicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

| | GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MAG 400 | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------------------|---------|--|--|--|--|--|
| CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I | | | | | | | | | |
| COL. | INSC. | PORTARIA | NOME | SÍMBOLO | | | | | |
| 50 | 0915010 | 5.400/2018 | IRENILDO FRANCISCO DA SILVA | MAG 401 | | | | | |
| 60 | 0913026 | 5.401/2018 | EUSILENE MARIA RAFAEL DE SOUZA | MAG 401 | | | | | |
| 70 | 0920013 | 5.402/2018 | PATRÍCIA MELO DE SALES | MAG 401 | | | | | |

*Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 19 de fevereiro de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada)
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da possa, forme-cer formulário preenchido com seus dados, para solicitação (unto ao Banco do Brasil) NÃO SERVE NIS:
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR Sexo masculino (autenticada) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autoritado); DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CA-SD POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- 10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenti-11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual)
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquietra) EXAMES: 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo)

 - 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TUBERC LOSIS (Com Laudo); 21. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

CPF DOS PAIS LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);

CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada) 13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada):

DUAS FOTOS 3X4 RECENTES; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO

OBS; Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.400/2018

PORTARIA Nº 5.400/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 5º lugar, inscrição nº 0915010, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

IRENILDO FRANCISCO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.401/2018

Sumé, 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 6º lugar, inscrição nº 0913026, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, EUSILENE MARIA RAFAEL DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDA-MENTAL I, simbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.402/2018

Sumé, 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 7º lugar, inscrição nº 0920013, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

PATRÍCIA MELO DE SALES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, na o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TĈ № 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §\$ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 19 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionado, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Qua-dro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresenta-ção dos documentos exigidos para a posse no cargo. documentos exigidos para a posse no cargo.

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 19 de FEVEREIRO de 2018 pág. 02-02

| | | GRUPO OCUPAC | IONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO - MAG 400 | |
|----|---------|--------------|-------------------------------------|---|
| | | CARGO: PRO | FESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II | |
| | | H | IABILITAÇÃO: MATEMÁTICA | V - 10-10-1 - 20-10-20-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10 |
| 80 | 2200654 | 5.403/2018 | RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO | MAG 402.1.1 |

Sumé (PB), 19 de fevereiro de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autoriticada);
- CERTOÃO INSCRIÇÃO PISPASEP (Caso ainda não possa, o RH Irá, no ato de posse, fomeser formulario preerchido com esus dados, para selicitação junto ao Banco do Brasil) NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR Sero masoulino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POS-SUA (Com denominação do cargo, a carga notaria e o ente público de idação);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada):
- RG (auentosas). Cartera de identficação eou habilitação para o cargo de notorista (auentosas);
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual); CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (Autenticada).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÚMEROS TELEFÓNICOS PARA CONTATO:
 - CPF DOS PAIS
 - LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
 - LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- 20. EXAMES:
- 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TUBERCULOSIS (Com
- 21 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo)

OBS: Todos os erames deserão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JAMM), no Hospital e Maternidade Allos de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final Apresentar na poise, apenas o laudo G AM.

PORTARIA Nº 5.403/2017

Sumé, 19 de fevereiro de 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a art. 75, inica 1, anica 3, de 20 de desaprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013, com aprovação e classificação em 8º lugar), inscrição nº 2200654, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em MATEMÁTICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Municípia de Sumé com lotação fivada na Secretaria de Educação. nicípio de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pastá)

PORTARIA Nº 5.404/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6°, 12°, § 1° e 19°, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVÉ

Exonerar JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, do cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI-2, lotada no Gabinete do Prefeito de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de fevereiro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito



BOLETIM OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB AV. 1° DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000 TELEFONE: (083) 3353 - 2274 e-mail: pmsume@hotmail.com http://www.sume.pb.gov.br EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98 DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura TIRAGEM ILIMITADA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA